

**Aula 00 – Lei de
Regulamentação
Profissional: nº 8 662/93**

Serviço Social para Analista Legislativo
do Senado

Prof. Getúlio Alves

Sumário

SUMÁRIO	2
APRESENTAÇÃO	3
COMO ESTE CURSO ESTÁ ORGANIZADO	5
LEI DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL, Nº 8662/93	7
BREVE HISTÓRICO NORMATIVO DO SERVIÇO SOCIAL	7
LEI DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL: Nº 8662/93	7
QUESTÕES COMENTADAS PELO PROFESSOR	26
LISTA DE QUESTÕES	50
GABARITO	61
RESUMO DIRECIONADO	62

Apresentação



Olá, tudo bem? Meu nome é Getúlio Alves e serei o seu professor de Serviço Social aqui na **DIREÇÃO CONCURSOS**.

Se você ainda não me conhece, eu sou assistente social, formado pela Universidade de Brasília (UnB) e também sou mestre em Política Social, pela mesma universidade.

Atualmente, eu sou assistente social da Fundação Hemocentro de Brasília, tendo sido aprovado em primeiro lugar no concurso de 2017. Antes disso, eu já havia sido aprovado em vigésimo-nono lugar no concurso para assistente social da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em 2011, que contava com cinquenta

vagas.

Nós, assistentes sociais, sabemos que o Estado é o grande empregador da nossa categoria profissional e o concurso público é a forma majoritária de seleção para esses cargos. Por isso, é sempre importante estar preparado para quando a sua prova chegar. Se planejar com antecedência, fazer um bom cronograma e usar bons materiais fazem toda a diferença para a sua aprovação. Justamente por isso, a **DIREÇÃO CONCURSOS** está lançando esse curso preparatório específico para Serviço Social. O conteúdo é baseado nos últimos editais de concursos de ponta na área do Serviço Social, a exemplo do último edital da CLDF, sendo capaz de te preparar para certames nas mais diversas áreas de atuação do Serviço Social: saúde, previdência, sócio-jurico, legislativa, educação, assistência social, prisional, dentre outras.

Além do conteúdo, neste curso tentei passar um pouco da minha vivência com os estudos para concursos de Serviço Social: como estudar determinados assuntos; a lógica de resolução de certos tipos questões; o que realmente deve ser aprendido ou memorizado, dentre outros.

Neste material você terá:

Curso completo escrito (PDF)

teoria e MAIS exercícios resolvidos sobre TODOS os pontos do edital

Acesso direto ao professor

para você sanar suas dúvidas DIRETAMENTE conosco sempre que precisar

Qualquer dúvida sobre o curso, eu estou à sua disposição no fórum de dúvidas.

Caso queira manter contato, essas são minhas redes sociais:



Forte Abraço!

Momento Motivação

"Grandes realizações são possíveis quando se dá importância aos pequenos começos"

Lao-Tsé



Como este curso está organizado

Para cobrir os aspectos exigidos na minha disciplina, o nosso curso está organizado da seguinte forma:

Aula	Data	Conteúdo do edital
00	18/05	LEI DE REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL: nº 8 662/93.
01	26/05	ÉTICA PROFISSIONAL; O SERVIÇO SOCIAL COM O COMPROMISSO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PRINCÍPIOS PREVISTOS EM LEI;
02	02/06	O SERVIÇO SOCIAL NA AMÉRICA LATINA. A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA SOCIEDADE BRASILEIRA; FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL;
03	08/06	PRÁTICA PROFISSIONAL X PRÁTICA SOCIAL X PRÁTICA INSTITUCIONAL: DIMENSÃO TÉCNICO-OPERATIVA DO SERVIÇO SOCIAL: CONCEPÇÕES SOBRE INSTRUMENTOS E TÉCNICAS; PLANEJAMENTO SOCIAL: PLANOS; PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS; O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE. REFLEXÕES E ATITUDES QUE POSSIBILITAM UMA PRÁTICA PROFISSIONAL MAIS DINÂMICA.
04	12/06	TESTE DE DIREÇÃO 01
05	16/06	PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL; QUESTÃO SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL; POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL.
06	23/06	ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS; LOAS; SUAS). CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DESCENTRALIZADO E PARTICIPATIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
07	01/07	SERVIÇO SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL: SAÚDE (CF 88 + LEI 8080; LEI 8142; SAÚDE MENTAL).
08	06/07	TESTE DE DIREÇÃO 02
07	08/07	LEIS INTEGRACIONISTAS E INCLUSIVAS: CONCEITO DE FAMÍLIA; HISTORICIDADE, CONFIGURAÇÃO CONTEMPORÂNEA; PROTEÇÃO SOCIAL À JUVENTUDE: ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
08	15/07	LEIS INTEGRACIONISTAS E INCLUSIVAS: ESTATUTO DO IDOSO;

		PROTEÇÃO À MULHER E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PROTEÇÃO SOCIAL A GRUPOS MINORITÁRIOS.
09	21/07	TESTE DE DIREÇÃO 03

Que tal já iniciarmos o nosso estudo AGORA? Separei um conteúdo muito útil para você nesta aula demonstrativa. Trata-se deste ponto aqui do edital:

LEI DE REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO: nº 8662/93

Dada a sua enorme relevância, afinal é a lei que regulamenta a nossa profissão, esse tema sempre está presente nos editais de concursos públicos de Serviço Social. No dia da prova, pode ter certeza, ele vai marcar presença.

Então, vamos começar!

Lei de Regulamentação Profissional, nº 8662/93

Breve Histórico Normativo do Serviço Social

No Brasil, o Serviço Social foi regulamentado, enquanto profissão, pela Lei nº 3 252/57 e, posteriormente, pelo Decreto nº 994 de 15 de maio de 1962 (SIMÕES, 2009)¹. Esses dispositivos são importantes porque é a partir deles, que é atribuída legalmente à profissão de assistente social “uma natureza técnico-científica, cujo exercício determina a aplicação de processos específicos de serviço social” (SIMÕES, 2009, p. 482)¹.

Em outras palavras, esses dispositivos são relevantes porque é a primeira vez, em todo o território nacional, que se têm normativas que descrevem quais são os trâmites a serem cumpridos para se tornar um assistente social e, minimamente, delimitava atribuições privativas a esse profissional. Todavia, foi a partir dos anos 80, com a maturidade teórica e política do projeto profissional, que “se construiu um novo *ethos*, marcado pelo posicionamento de negação do conservadorismo e de afirmação da liberdade” (BARROCO, 2009, p.178)².

Nesse contexto de amadurecimento do Serviço Social, no início dos anos 90, tanto o Código de Ética – que vamos estudar na próxima aula – quanto à Lei de Regulamentação Profissional foram reatualizados, a fim de expressar os pressupostos teóricos, “da centralidade do trabalho na constituição do homem” (BARROCO, 2009, p. 179)².

Basicamente, é nessa cronologia que surge a Lei 8 662, de 7 de junho de 1993, que, atualmente regulamenta a nossa profissão.

Entendido?

Então vamos prosseguir.

Lei de Regulamentação Profissional: nº 8662/93

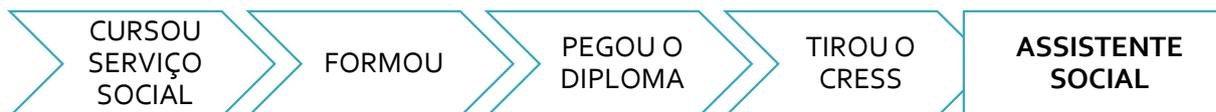
COMO ME TORNO UM ASSISTENTE SOCIAL?

Logo de início, a nossa lei de regulamentação profissional estabelece alguns critérios para aqueles indivíduos que gostariam de exercer a profissão. Mas antes de dar uma olhada na “letra da lei”, vamos tentar elencar as condicionalidades intuitivamente.

É só você pensar na sua trajetória até aqui:

¹ SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2009.

² BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos Éticos do Serviço Social. In: Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.



É basicamente isso que o art. 2º da Lei 8 662/93 apresenta:

Art. 2º - Somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

I - Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

[..]

Parágrafo Único - O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos desta lei.

Grave muito bem isso:

NÃO EXISTE ASSISTENTE SOCIAL SEM REGISTRO EM CONSELHO REGIONAL DA JURISDIÇÃO!

Se um assistente social exerce a profissão fixamente no estado do Rio de Janeiro não adianta ele ter registro no CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) do Distrito Federal, pois ele não tem jurisdição na área do Rio.

Em função da natureza do seu local de trabalho, alguns profissionais precisam se deslocar constantemente pelo país. E aí, em qual CRESS eles irão se registrar?

Caso ele permaneça **90 dias ou menos fora do estado em que ele tem a inscrição principal, não há necessidade de solicitar uma inscrição secundária no CRESS da região em que está atuando esporadicamente**. Todavia, a inscrição secundária é obrigatória quando o assistente social precisa exercer simultaneamente a profissão, **por mais de 90 dias corridos**, fora da área de jurisdição do CRESS em que ele tem a inscrição principal.

Vamos praticar!

Quadrix – 2019 – Serviço Social

Somente poderão exercer a profissão de assistente social os indivíduos que possuírem o diploma em curso de graduação em serviço social e realizarem a inscrição em qualquer CRESS.

RESOLUÇÃO

Como acabamos de estudar, o CRESS no qual o assistente social deve ter registro é aquele que tem jurisdição naquela área de atuação.

Como coloca o parágrafo único do art. 2º da lei nº 8662/93:

"O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos desta lei".

Resposta: ERRADO

Profissionais formados em instituições estrangeiras também podem exercer a profissão de assistente social. **Independente do país de formação ser conveniado ou não com o Brasil.** Todavia é preciso revalidar/registrar o diploma no Brasil e também fazer registro no CRESS.

Por fim, a lei reconheceu como assistentes sociais os chamados **agentes sociais**. Esses seriam os funcionários públicos que haviam sido admitidos no serviço social, a título precário. "Assim como os titulares de outros cargos que, antes de 12/07/1960, tivessem exercido durante pelo menos os últimos dois anos, atribuições de competência exclusiva dos assistentes sociais nos diversos órgãos estatais federais, paraestatais, autárquicos e de economia mista" (SIMÕES, 2009, p. 482)³. A partir de então, eles também são denominados de assistentes sociais e como tal precisam de registro no CRESS.

Vamos treinar!

CETAP – 2016 – Serviço Social

Nos termos do art. 2º da Lei 8.662/93, somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

- I- os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;
- II- os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e certificado em órgão competente no exterior;
- III- os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei n.º 1.889, de 13 de junho de 1953.

É correto o que se afirma em:

- (a) I, apenas.

³ SIMÕES, Carlos. Curso de Direito do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2009.

- (b) I e II, apenas.
- (c) I e III, apenas.
- (d) II e III, apenas.
- (e) I, II e III.

RESOLUÇÃO

Essa é a típica questão sobre esse tema.

O que a questão quer saber, é quem são as pessoas aptas a irem até o CRESS fazer o seu registro profissional.

Basicamente, ela fez um copiar + colar do art. 2º da lei 8662/93.

Vamos passar um a um.

I - os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

É isso mesmo! Foi copiado da mesma forma que está na lei! Sendo assim, está correto.

II- os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e certificado em órgão competente no exterior;

Aqui temos um erro. Percebam que a banca copiou a literalidade até a penúltima palavra e então tentou dar o bote. Mas nós estamos atentos. A última palavra deveria ser "Brasil". Ainda que você não soubesse do artigo 2º, pense comigo. Não faz sentido uma profissão que vai ser exercida no Brasil, ter o seu diploma revalidado em outro país. Logo, o item está errado.

III- os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei n.º 1.889, de 13 de junho de 1953.

Perfeito. Foi copiado igual está na lei. Logo, item correto.

Resposta: LETRA C

Getúlio, então quer dizer que quando eu pego o meu diploma ainda não sou assistente social?

Quando você recebe o seu diploma de curso de graduação em serviço social, você é bacharel em Serviço Social. Você se torna assistente social, quando faz registro no Conselho Regional de Serviço Social da sua região. Aí sim, você pode começar a usufruir das prerrogativas profissionais.

Como bem coloca o art. 3º:

A designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente

Aí você me pergunta: Getúlio, como vou comprovar que eu me inscrevi no CRESS? Eu vou receber algum comprovante?

Sim! Você receberá a **CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL**.

Carteira de Identificação Profissional é expedida pelos **Conselhos Regionais de Serviço Social** servirá de prova para fins de **exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal**, e terá fé pública em todo o **território nacional**.

Aliás, não só os profissionais tem registro nos CRESS, algumas organizações também. Assim como os profissionais, as **organizações também receberão um certificado** que as habilitará a atuar na área de Serviço Social.

E qual é carga horária de trabalho do assistente social declarada na nossa Lei de Regulamentação?

30 (trinta) horas SEM REDUÇÃO salarial. Essa mudança data de 2010, quando a Lei 8.662/1993 foi atualizada com o artigo introduzido pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

Ok?

Então vamos praticar.

UFSC – 2019 – Assistente Social (Adpatada)

Julgue Certo ou Errado:

() A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública no Brasil e no exterior.

RESOLUÇÃO:

Essa questão exige atenção!

Mais uma vez, o item fez um copiar + colar literal de um artigo da lei de regulamentação profissional. Todavia, ao finalzinho, foi adicionada uma palavra que mudou completamente o sentido da afirmação: **"no exterior"**.

Vamos ver a literalidade do art. 17 da lei 8662/93:

Carteira de Identificação Profissional é expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, e terá fé pública em todo o território nacional.

Em nenhum momento é mencionado "exterior", somente o território nacional. Logo, item ERRADO.

RESPOSTA: ERRADO**Aocp – 2018 – UFOB – SERVIÇO SOCIAL**

Com base no Código de Ética do(a) Assistente Social, julgue o item a seguir.

() O Código de Ética do(a) Assistente Social recepcionou a Lei 12.317/2010, incluindo, em seu texto, o art. 50 A, que dispõe sobre a duração do trabalho do Assistente Social de 30 (trinta) horas semanais.

RESOLUÇÃO:

Como nós estudamos, essa mudança foi recepcionada pela nossa Lei de Regulamentação da Profissão, 8662/93, e não pelo Código de Ética. Item errado.

RESPOSTA: ERRADO**Atribuições Privativas X Competências Profissionais**

Antes de entrarmos no assunto propriamente dito. Quero dar uma dica.

Toda vez que você for fazer uma prova de concurso de Serviço Social, tenha muita atenção às palavras "atribuição" e "competência", quando elas surgirem nos enunciados das questões.

Se "atribuição" aparecer na sua prova, mesmo que não esteja escrito, você vai subentender de imediato que o item está falando de uma "atribuição privativa".

Dito isso, avancemos.

O que é uma atribuição privativa?

Atribuições Privativas: são manejos exclusivos do assistente social. Eles são exclusivos porque são oriundos especificamente da nossa qualificação profissional e **NÃO podem, em hipótese alguma,** ser executados por outros profissionais.

As atribuições privativas podem ser encontradas no art. 5º da nossa Lei de Regulamentação Profissional:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;*
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;*
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;*
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;*
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;*
- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;*
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;*
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;*
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;*
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;*
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.*

Como você pode observar a lei estabelece 13 atribuições privativas. Vou te dar algumas dicas de como identificá-las:

1º - Elas estão ligadas às ações específicas da profissão de Serviço Social.

Exemplo: condução de estudos na área de serviço social; formulação de relatório, laudo ou parecer social; ensino em área específica do serviço social, como a supervisão de estágio de Serviço Social.

2º - Elas remetem à atuação do assistente social nas entidades que representam a categoria, que são o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e o CFESS (Conselho Federal de Serviço Social).

3º - Sempre que ficar na dúvida, tente pensar da seguinte forma: "Eu preciso obrigatoriamente ser assistente social para desempenhar essa atividade?" Se a resposta for SIM, você está diante de uma atribuição privativa.

Vamos praticar!

Quadrix- 2019 – Serviço Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado:

() É competência privativa do assistente social planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.

RESOLUÇÃO

Pense comigo... É preciso ser assistente social para planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais? Não, justamente porque para planejar um benefício ou serviço social – não estamos falando da profissão Serviço Social -, é preciso considerar uma série de fatores, além da variável social. O assistente social, também contribui nesse processo, mas ele não é o único. Assim, o item está errado.

Resposta: ERRADO

Quadrix – 2019 – Serviço Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() É atribuição privativa do assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, empresas, entidades e organizações populares.

RESOLUÇÃO:

A lógica é a mesma da questão anterior. O assistente social também contribui para elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais, mas não é o único profissional que pode fazer isso. Assim, o item também está errado.

Resposta: ERRADO

E caso um profissional de outra área de formação venha a exercer uma atribuição privativa do Serviço Social?

Ele estará em **exercício ilegal** da profissão de assistente social.

Exercício Ilegal: ocorre quando um **profissional não habilitado** (sem registro no conselho) ou **habilitado em outra profissão** exerce alguma atribuição privativa do Serviço Social.

X

Exercício Irregular: o **assistente social habilitado** descumpre alguma obrigação imposta perante o CRESS da jurisdição.

Compreendido até aqui?

Então vamos em frente!

Getúlio, e as competências?

Competências: são manejos gerais que são reconhecidos aos profissionais de serviço social pela sua qualificação profissional, mas que **não são exclusivos**. Por esse motivo, eles também podem ser designados a outros profissionais.

As competências podem ser encontradas no art. 4º da lei 8662/93:

I elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

IV - (Vetado);

V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;

IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.

Não se assuste com a quantidade de competências.

É só pensar: Eu preciso ser um assistente social, obrigatoriamente, para executar essa ação?

Se a resposta for: "Eu posso contribuir, mas outras profissões também podem." Ou simplesmente, "não". Você estará diante de uma competência.

Vamos praticar um pouco.

FUNCERN – 2018 – Serviço Social

A profissão do/a assistente social é regulamentada pela Lei nº 8.662/1993. Essa Lei assegura objetivamente atribuições privativas e competências do/a assistente social. Com base na referida Lei, analise as competências elencadas nos itens a seguir:

I encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.

II planejar, organizar e administrar os Serviços Sociais e as Unidades de Serviço Social.

III planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

IV planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.

Constitui(em) competência(s) do/a assistente social, o disposto nos itens:

(a) I e II apenas.

(b) I, II e III apenas.

(c) I, II, III e IV.

(d) I, II e IV.

RESOLUÇÃO

Vamos item a item.

I encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.

Eu obrigatoriamente preciso ser assistente social para dar uma orientação sobre um benefício, por exemplo? Não! Talvez, o assistente social tenha maior domínio sobre aquele tema, mas não é o único profissional que pode fazer isso. Assim, temos uma competência aqui.

II planejar, organizar e administrar os Serviços Sociais e as Unidades de Serviço Social.

Perceba que aqui não estamos falando da profissão Serviço Social, mas sim de prestação de serviços sociais, como um posto de saúde, por exemplo. A Unidade de Serviço Social aqui não é aquela que forma assistentes sociais, mas sim a que presta esses serviços. Logo, também estamos diante de uma competência.

III planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

Nesse item, estamos diante de programas e projetos que serão planejados, organizados e administrados especificamente no campo do saber privativo do Serviço Social. Assim, estamos diante de uma atribuição privativa.

IV planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.

A contribuição de outros profissionais, além do assistente social, é sempre bem vinda para planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Afinal, a variável social é importante, mas existem outras dimensões também a serem consideradas. Assim, estamos diante de uma competência.

Resposta: LETRA D

Como você percebeu, as questões sobre esse assunto sempre vão nessa direção: a banca pega uma competência e chama de atribuição, ou vice e versa, e pede para você julgar.

Treine com atenção esse tema.

Vamos avançar!

Conjunto CFESS & CRESS

A lei 8 662/93 foi a responsável por atualizar o nome das principais entidades de representação dos assistentes sociais. Anteriormente, o CFESS (Conselho Federal de Serviço Social) atendia pelo nome de CFAS (Conselho Federal de Assistentes Sociais) e o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), pelo de CRASS (Conselho Regional de Assistentes Sociais).

É importante frisar que o conjunto CFESS/CRESS constitui uma entidade com personalidade jurídica e federativa. Além disso, as **reuniões conjuntas constituem o fórum máximo de deliberação da categoria.**

O que isso quer dizer?

Personalidade Jurídica: trata-se de uma autarquia federal. Assim, eles integram a administração indireta do Estado e suas contas são fiscalizadas pelos Tribunais de Contas.

Federativa: significa que sua atuação é descentralizada no território nacional. Verificamos isso principalmente através dos CRESS, que tem suas sedes nas capitais dos estados.

E qual o objetivo do conjunto CFESS/CRESS?

Disciplinar e defender o exercício da profissão de Assistente Social em todo o território nacional. Logo, ele tem legitimidade para agir contra qualquer pessoa que coloque em xeque às prerrogativas, à dignidade e o prestígio da profissão de assistente social.

FUNDEP – 2016 – Serviço Social

O fórum máximo de deliberação da profissão do assistente social, para os fins da Lei Nº 8.662/93, quando são fixados os limites de sua competência e forma de convocação, dar-se-á nas:

- (a) assembleias dos CRESSs.
- (b) reuniões dos CRESSs.
- (c) reuniões conjuntas do CFESS e dos CRESSs.
- (d) reuniões do CFESS em Brasília (DF).

RESOLUÇÃO:

Conforme o art. 9º da lei 8 662/93:

Art. 9º - O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei dar-se-á nas **reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais**, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.

Resposta: Letra C

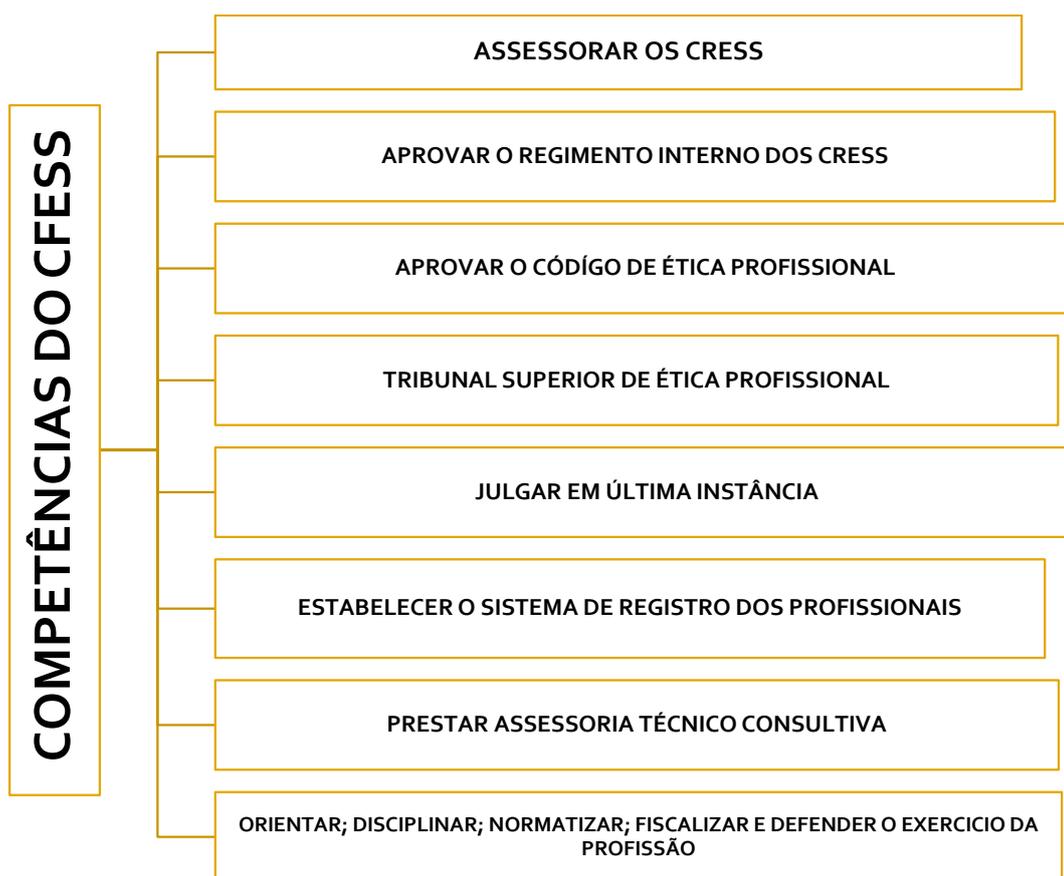
Bom, agora vamos nos aprofundar um pouco mais nas especificidades de cada um.

CFESS

O CFESS é um **órgão normativo de grau superior, com sede no Distrito Federal**, e suas competências estão definidas no art. 8º da Lei 8662/93.

Perceba que Distrito Federal é diferente de Brasília! Não caia nessa.

Vamos esquematizar da seguinte forma:



É importante frisar que o fórum máximo de deliberação da profissão são as reuniões conjuntas com os conselhos regionais, **encontro CFESS/CRESS**. Assim, as ações de aprovação do regimento dos CRESS e a aprovação do Código de Ética, ocorrem nesse espaço. Isto é, em conjunto com os CRESS.

Vamos uma questão?

QUADRIX – 2019 – Serviço Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

RESOLUÇÃO

Como acabamos é exatamente isso!

É competência do CFESS estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

Art. 8º da lei 8662/93:

VII – estabelecer o sistema de registro dos profissionais habilitados.

Resposta: CERTO

FUNCERN – 2018 – Serviço Social

De acordo com a Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre a Regulamentação da profissão de assistente social, é de competência do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior

- (a) expedir carteiras profissionais de assistentes sociais.
- (b) organizar e manter o registro profissional dos/as assistentes sociais.
- (c) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.
- (d) aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.

RESOLUÇÃO

Essa é para fixar.

Compete ao CFESS estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados. Todas as demais afirmações dizem respeito às competências do CRESS. Por falar nisso, esse é o nosso próximo tópico.

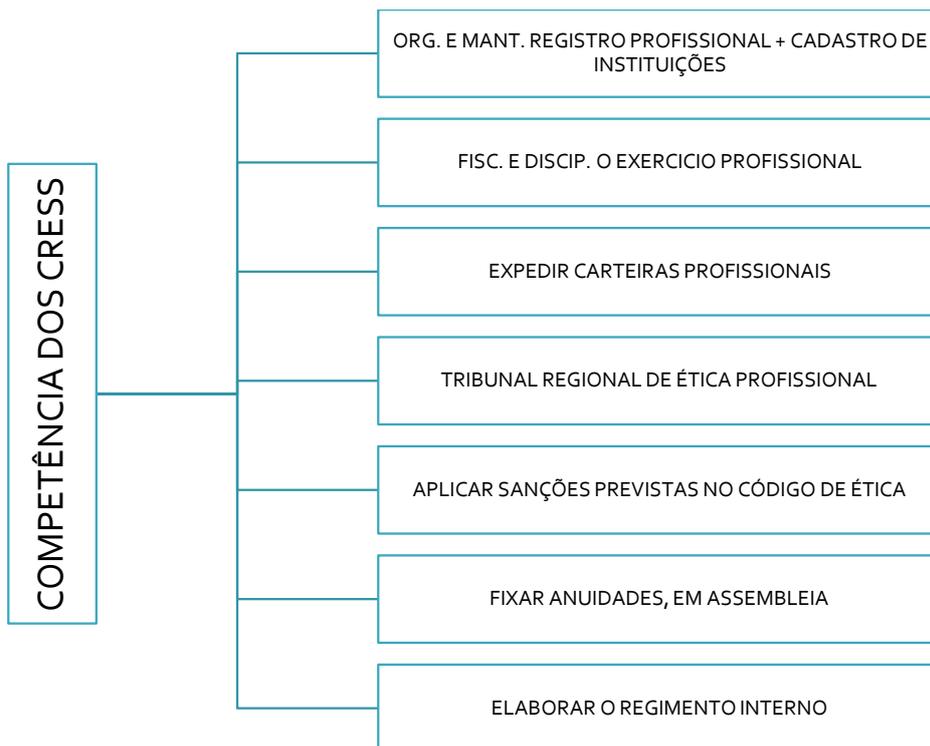
Art. 8º da lei 8662/93:

VII – estabelecer o sistema de registro dos profissionais habilitados.

Resposta: LETRA C

CRESS

Os Conselhos Regionais de Serviço Social são **órgãos executivos e atuam como tribunais de primeira instância**. Isto é, eles são a “porta de entrada”; julgam os processos em primeira instância e ainda executam as sentenças. Além disso, são dotados de **autonomia administrativa e financeira** e, assim como o CFESS, eles possuem competências próprias.



É importante destacar que ao se inscrever nos conselhos regionais, os assistentes sociais se sujeitam ao pagamento de atribuições compulsórias. Isto é, anuidades, bem como taxas e demais emolumentos que forem estabelecidos em regulamentação baixada pelo Conselho Federal.

Cabe frisar que O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) é mantido justamente por essas contribuições, taxas e emolumentos arrecadados pelos CRESS. Além de doações e legados, entre outras rendas.

E aí você me pergunta: "Getúlio, em todos os estados do Brasil tem um CRESS?"

De acordo com o art. 12 da Lei 8 662/93 em cada capital de Estado, de Território e no Distrito Federal, haverá um Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) denominado segundo a sua jurisdição.

E naqueles lugares aonde não for possível instalar um CRESS?

Bom, nesse caso deverá ser constituída uma delegacia seccional subordinada ao Conselho Regional que oferecer melhores condições de comunicação, fiscalização e orientação, ouvido o órgão regional e com homologação do Conselho Federal.

Vamos praticar um pouco!

COSEAC – 2019 – Serviço Social

A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993 - estabelece algumas competências do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Dentre estas competências, destaca-se o(a):

- (a) zelo pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como tribunal regional de ética profissional.
- (b) elaboração do regimento interno, submetendo-o às instâncias coletivas da categoria profissional.
- (c) organização e manutenção do registro profissional dos assistentes sociais em todo território brasileiro.
- (d) observação da legislação trabalhista e a sua aplicabilidade no exercício profissional.
- (e) assessoramento aos Conselhos Regionais de Serviço Social, sempre que se fizer necessário.

RESOLUÇÃO

Vamos analisar cada uma das alternativas.

(a) zelo pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como tribunal regional de ética profissional.

Como nós acabamos de estudar. É competência do CRESS e não do CFESS funcionar como um tribunal regional de ética.

Art. 10, lei 8 662/93:

IV – Zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como tribunal regional de ética profissional.

(b) elaboração do regimento interno, submetendo-o às instâncias coletivas da categoria profissional.

Aqui temos outro exemplo de competência do CRESS e não do CFESS.

Art. 10, lei 8 662/93:

VII – elaborar o respectivo Regimento Interno e submetê-lo a exame e aprovação do fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS/CRESS.

(c) organização e manutenção do registro profissional dos assistentes sociais em todo território brasileiro.

Muita atenção. Muitos assistente sociais concurseiros, na hora da prova vão marcar essa alternativa. Mas não os meus alunos. Lembre-se que a competência do CFESS é estabelecer o registro, mas compete ao CRESS organizar e manter o registro. Logo, não é essa a nossa alternativa!

Art. 10, lei 8 662/93:

I- organizar e manter o registro profissional dos assistentes sociais e o cadastro das instituições e obras sociais públicas e privadas, ou de fins filantrópicos.

(d) observação da legislação trabalhista e a sua aplicabilidade no exercício profissional.

Essa sentença foi colocada de maneira aleatória. Na letra da lei, ela não aparece atribuída a nenhum dos conselhos. Nem ao CRESS e nem ao CFESS.

(e) assessoramento aos Conselhos Regionais de Serviço Social, sempre que se fizer necessário.

Isso mesmo! Essa afirmação foi copiada na literalidade do inciso II, art 8º da lei 8662/93.

II – assessorar os CRESS, sempre que se fizer necessário.

Essa é a nossa resposta.

Resposta: Letra E

Você já deve ter percebido que o que as questões tentam fazer, é pedir para o candidato identificar qual competência é de qual conselho. Outra forma que as bancas trabalham esse assunto é trocando as competências entre os conselhos.

Assim, temos que estar afiados com a temática.

Vamos prosseguir.

No que se refere à composição, tanto o CRESS, quanto o CFESS contarão com **09 membros efetivos**. São eles:



Além dos titulares, **os conselhos contam com mais 09 suplentes**. Todos eleitos para um **mandato de 03 anos**.

Já as delegacias seccionais contam com 03 membros: 01 Delegado + 01 Tesoureiros + 01 Secretário

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – 2018 – Serviço Social

A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Em seu Art. 20, regulamenta a composição dos Conselhos: Regional e Federal de Serviço Social, sendo constituído de:

(a) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com doze membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e seis membros do Conselho Fiscal, e doze suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de quatro anos(...).

(b) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com oito membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e dois membros do Conselho Fiscal, e oito suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos(...).

(c) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos(...).

(d) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com seis membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a) e dois membros do Conselho Fiscal, e seis suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de dois anos(...).

(e) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com dezoito membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois vice-Secretários, dois Tesoureiros e dois vice-Tesoureiros, dois Diretores de comunicação, dois Diretores de formação, quatro Agentes fiscais e dezoito suplentes eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de quatro anos(...).

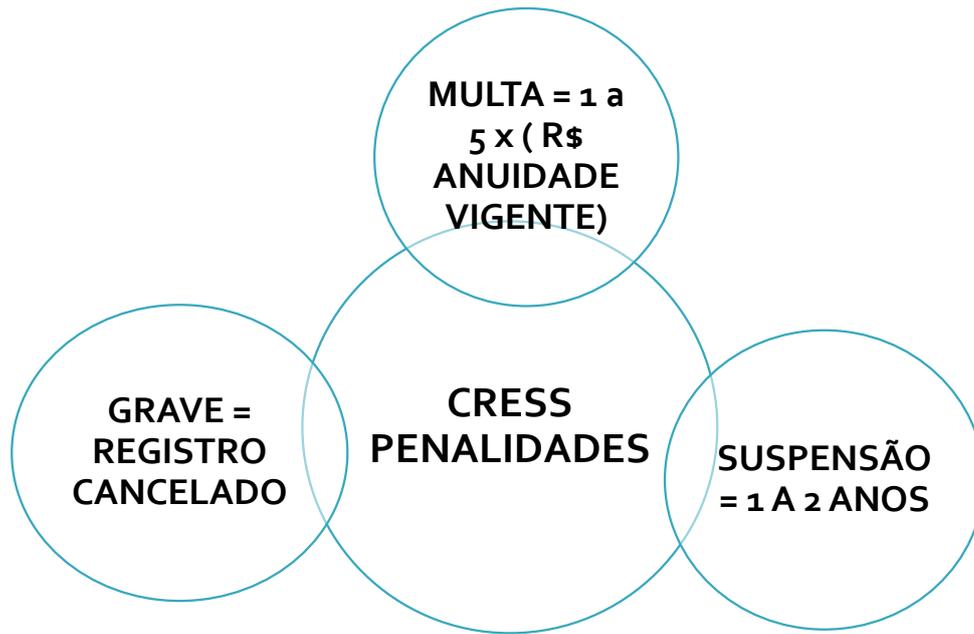
RESOLUÇÃO

De acordo com o art. 20 da lei 8662/93: O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contarão cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta.

Resposta: Letra C

Getúlio, eu já entendi que o CRESS atua como um Tribunal Regional, mas e as penalidades?

Quais ele pode aplicar?



Algumas observações sobre as penalidades:

- **As multas** podem variar de 1 a 5 vezes o valor da anuidade vigente;
- **O cancelamento definitivo do registro** só ocorre nos casos de **EXTREMA GRAVIDADE** ou **REINCIDÊNCIA CONTUMAZ**;
- **O prazo da suspensão sempre levará em consideração a gravidade da falta** e está relacionada ao não cumprimento dos dispositivos do Código de Ética.

Entendido?

Vamos praticar!

Fundep – Prefeitura Uberaba – 2016 – Assistente Social

Assinale a alternativa que apresenta uma penalidade que não é aplicada pelos CRESSs aos infratores dos dispositivos da Lei 8.662/93.

- (a) Cancelamento definitivo do registro nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.
- (b) Multa no valor de um a cinco vezes a anuidade vigente.
- (c) Suspensão de um a dois anos do exercício profissional.
- (d) Suspensão de 60 dias e processo ético.

RESOLUÇÃO

Essa é a típica questão sobre esse tema.

Ela está cobrando a literalidade da lei.

Como nós acabamos de estudar e de acordo com o art. 16 da Lei 8662/93:

Art. 16 - Os CRESS aplicarão as seguintes penalidades aos infratores dos dispositivos desta Lei:

I - multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente;

II - suspensão de um a dois anos de exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta;

III - cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.

Assim, temos que a única alternativa não mencionada é a "D".

A lei não fala de suspensão de 60 dias. Ela varia de 1 a 2 anos.

Resposta: Letra D

Agora, que tal praticar mais um pouco?

Você verá que, apenas com os aspectos vistos até aqui, é possível resolver um GRANDE NÚMERO de questões de prova.

Questões comentadas pelo professor

1. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() É ao Conselho Federal de Serviço Social que o assistente social deve denunciar quaisquer infrações a princípios e diretrizes do Código de Ética.

RESOLUÇÃO

Como nós aprendemos, uma das competências do CRESS (Conselho Regional de Serviço Social), de acordo com o inciso II do art. 10º da Lei 8 662/93 é:

fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região.

Frente a isso temos que, as denúncias de quaisquer infrações SEMPRE serão apresentadas PRIMEIRAMENTE aos CRESS. Depois de julgado, caso o indivíduo queira interpor recurso, aí sim ele poderá recorrer ao CFESS, que tem competência para, de acordo com o art. 8º da Lei 8662/93:

V – funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional;

VI – julgar, em última instância, os recursos contra as sanções impostas pelos CRESS;

Justamente por isso, o item está errado.

Resposta: ERRADO.

2. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

Julgue o item a seguir.

() Nos serviços de saúde, é atribuição privativa do assistente social a notificação às autoridades competentes dos casos de violência a crianças e adolescentes.

RESOLUÇÃO:

Vamos lá!

Como estudamos, as atribuições privativas dos assistentes sociais encontram-se listadas no art. 5º da lei 8662/93:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;

IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;

X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;

XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Como podemos observar, a notificação de violência não é uma atribuição privativa. Assim, ela também deve ser realizada por outros profissionais que compõem a equipe daquele serviço.

Resposta: ERRADO

3. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() A alta a pedido do usuário é atribuição do assistente social, já que esse procedimento, na maioria das vezes, é motivado por determinantes sociais.

RESOLUÇÃO

É o mesmo caso da questão anterior. “Alta a pedido” não está no *roll* de atribuições citadas pelo art. 5º da lei 8662/93. Logo, não é considerada uma atribuição privativa do assistente social e assim, o item está errado.

Resposta: ERRADO

4. FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Santa Rosa (ADPTADA)

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() Constitui atribuição privativa do/a assistente social a participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.

RESOLUÇÃO

Aqui temos uma questão clássica!

A banca coloca um enunciado que descreve um direito do assistente social e nos diz que se trata de uma atribuição. Mas nós estamos ligados e não vamos cair nessa!

Esse direito está colocado no art. 2º do Código de Ética:

c- participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais;

Resposta: ERRADA

5. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() A montagem de processo e o preenchimento de formulários para a viabilização de Tratamento Fora do Domicílio e de medicação de alto custo são atribuições privativas do assistente social nos serviços de saúde.

Resolução

Para resolver essa questão, basta recorrer ao artigo 5º da lei 8662/63, que citamos na questão 02.

Como podemos observar, o "preenchimento de formulários para a viabilização de Tratamento Fora do Domicílio" não está no roll de ações elencadas no art. 5º. Logo, não é uma atribuição privativa do assistente social.

Resposta: ERRADA

6. FCC - 2018 - ALESE - Analista Legislativo - Assistência Social

Conforme estabelece a Lei nº 8.662/1993, são atribuições privativas do Assistente Social:

- (a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Assistência Social.
- (b) Planejar, organizar e administrar programas e projetos.
- (c) Assessorar e dar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social.
- (d) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria referente a políticas sociais e transversais, garantidoras de direitos.
- (e) Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Gestores de Política Públicas.

RESOLUÇÃO:

Vamos analisar cada uma das alternativas.

(a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Assistência Social.

Perceba que aqui, o enunciado está falando da política social de Assistência Social. Ora, profissionais de diversas áreas de formação podem desempenhar esse papel, não somente o assistente social. Assim, essa pode ser uma competência, mas não uma atribuição privativa.

(b) Planejar, organizar e administrar programas e projetos.

Perceba que esse item ficou genérico. Ele não delimitou que esses "programas e projetos" seriam na área da matéria Serviço Social. Como está genérico, também não é uma atribuição privativa.

(c) Assessorar e dar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social.

Aqui a questão deixou claro que as ações a serem desenvolvidas de assessoramento e consultoria residem em um saber específico da matéria Serviço Social. Assim, obrigatoriamente você deve ser um assistente social para desempenhar essa ação. Temos uma atribuição privativa!

(d) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria referente a políticas sociais e transversais, garantidoras de direitos.

O enunciado está falando de políticas sociais. Isto é, uma área multidisciplinar na qual diversos profissionais de distintas formações podem contribuir. Assim, essa poderia ser uma competência, mas não uma atribuição privativa.

(e) Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Gestores de Política Públicas.

A justificativa é a mesma da questão da questão anterior, pois também está o tema de política pública.

Resposta: Letra C

7. Instituto Excelência - 2019 - Prefeitura de Rio Novo - MG

Segundo a Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de Assistente Social: Assinale a alternativa INCORRETA.

- (a) os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente.
- (b) os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil.
- (c) os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.
- (d) Nenhuma das alternativas.

RESOLUÇÃO

A questão cobrou a literalidade do art. 2º da lei 8662/93:

Art. 2º - Somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

I - Os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

II - os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil;

III - os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.

Todos os itens corretos, logo nenhum deles está errado.

Resposta: LETRA D

8. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() É da competência do CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos assistentes sociais.

RESOLUÇÃO

Item em acordo com as competências do CRESS, Inciso VI, art. 10, lei 8662/93:

VI - fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos Assistentes Sociais;

Resposta: Certo

9. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

RESOLUÇÃO

Item em acordo com as competências do CFESS, Inciso VII, art. 8º da lei 8662/93:

VII - estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados;

Resposta: CERTO

10. CRESCER CONSULTORIA – 2019 – Assistente Social

Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício das seguintes atribuições, **EXCETO**:

- (a) prestar assessoria técnico-consultiva exclusivamente aos organismos públicos, em matéria de Serviço Social.
- (b) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.
- (c) funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional.

- (d) orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS.

RESOLUÇÃO:

Vamos nos deter na primeira alternativa.

prestar assessoria técnico-consultiva exclusivamente aos organismos públicos, em matéria de Serviço Social.

A literalidade da competência do CFESS, de acordo com o art. 8º, lei 8662/93, seria:

VIII - prestar assessoria técnico-consultiva aos organismos públicos ou privados, em matéria de Serviço Social;

Logo, essa é a nossa alternativa, justamente porque o CFESS não assessoria EXCLUSIVAMENTE órgãos públicos. Todas as demais alternativas estão em acordo com art. 8º.

Resposta: LETRA A

11. UFRJ – 2019 – Assistente Social

No que concerne às competências e atribuições privativas do/a assistente social, o documento *Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão* afirma que a delimitação do caráter da atividade privativa do assistente social é a sua qualificação enquanto:

- (a) ideologia, área e unidade de Serviço Social.
- (b) técnica, ideologia e matéria do serviço Social.
- (c) área, unidade e projeto político do Serviço Social
- (d) matéria, área e unidade de Serviço Social.
- (e) unidade, matéria e técnica de Serviço Social.

RESOLUÇÃO

Essa foi retirada de um texto específico publicado pelo CFESS, cujo nome é *Atribuições privativas do/a Assistente Social, em questão*.

Para você não esquecer mais, é só lembrar do **MAU (Matéria; Área; Unidade)**.

Resposta: LETRA D

12. FACET – 2018 – Assistente Social

Constituem *atribuições privativas* do/a assistente social, conforme a lei de regulamentação da profissão (8662/92), EXCETO:

- (a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.

- (b) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.
- (c) Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.
- (d) Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- (e) Planejar, organizar e administrar benefícios.

RESOLUÇÃO

Vamos começar de trás para frente. Pela letra "e".

Planejar, organizar e administrar benefícios.

Essa poderia ser uma competência, mas não uma atribuição privativa. Visto que não necessariamente se deve ser assistente social para planejar um benefício. Existem outras variáveis além da social para serem consideradas.

Todas as outras alternativas estão de acordo com o art. 5º da lei 8662/93.

Resposta: LETRA E

13. COSEAC – 2019 – Assistente Social

Um assistente social é contratado para prestar serviços numa instituição pública de assistência social. Nesta instituição, é solicitado ao profissional que realize vistorias e perícias técnicas e pareceres sobre matéria de serviço social. Segundo a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993 -, estas ações constituem:

- (a) competências do assistente social nas áreas da assistência social e saúde.
- (b) instrumentos necessários ao saber profissional.
- (c) atribuições privativas do assistente social.
- (d) formas de contribuir para o bom desempenho profissional.
- (e) elementos necessários de atuação profissional na área da política nacional de assistência social.

RESOLUÇÃO

De acordo com o art. 5º da lei 8662/93, é atribuição privativa do assistente social:

IV – realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

Resposta: LETRA C

14. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

É atribuição privativa do assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, empresas, entidades e organizações populares.

RESOLUÇÃO

Políticas Sociais não são campos de atuação exclusivos dos assistentes sociais. Você não precisa ser um assistente social para “elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais”. Assim, não estamos diante de uma atribuição privativa.

Resposta: ERRADO

15. FUNCERN – 2018 – Assistente Social

A profissão do/a assistente social é regulamentada pela Lei nº 8.662/1993. Essa Lei assegura objetivamente atribuições privativas e competências do/a assistente social. Com base na referida Lei, analise as competências elencadas nos itens a seguir:

I encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.

II planejar, organizar e administrar os Serviços Sociais e as Unidades de Serviço Social.

III planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

IV planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.

Constitui(em) competência(s) do/a assistente social, o disposto nos itens:

- (a) I e II apenas.
- (b) I, II e III apenas.
- (c) I, II, III e IV.
- (d) I, II e IV.

RESOLUÇÃO

Mais uma questão cobrando a literalidade do art. 4º da lei 8662/93:

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;

[..]

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;

Resposta: LETRA D

16. FUNCERN – 2018 – Assistente Social

De acordo com a Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre a Regulamentação da profissão de assistente social, é de competência do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior

- (a) expedir carteiras profissionais de assistentes sociais.
- (b) organizar e manter o registro profissional dos/as assistentes sociais.
- (c) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.
- (d) aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.

RESOLUÇÃO:

De acordo com o art. 8º da lei 8662/93:

VII - estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados;

Resposta: LETRA C

17. FUNCERN – 2018 – Assistente Social

Conforme o contexto da lei que dispõe sobre a profissão de Assistente Social (8.662/1993), são consideradas atribuições privativas do Assistente Social

- (a) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- (b) realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- (c) planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- (d) planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

RESOLUÇÃO

A típica questão. A banca colocou várias competências e uma única atribuição privativa.

De acordo com o art. 5º da lei 8662/93, que trata das atribuições privativas:

I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;

Resposta: LETRA A

18. FUNCERN – 2019 – Assistente Social

A Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Nesse sentido, apresenta o elenco de competências e atribuições privativas do Assistente Social. Então, pode ser considerada competência do Assistente Social

- (a) dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.
- (b) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.

- (c) realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.
- (d) orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses recursos no atendimento e na defesa de seus direitos.

RESOLUÇÃO:

A banca colocou várias atribuições privativas e somente uma competência.

De acordo com o art. 4º da lei 8662/93, que trata das competências:

V orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.

Resposta: LETRA D

19. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

- () As delegacias seccionais contarão com dois membros efetivos: um delegado e um tesoureiro, indicados pelo CRESS.

RESOLUÇÃO:

De acordo com Parágrafo Único do art. 20, da lei 8662/93:

*As delegacias seccionais contarão com **três membros efetivos**: um Delegado, um Secretário e um Tesoureiro, e três suplentes.*

Resposta: ERRADO

20. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

- () É competência privativa do assistente social planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.

RESOLUÇÃO:

Pense comigo... É preciso ser assistente social para planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais? Não, justamente porque para planejar um benefício ou serviço social – não estamos falando da profissão Serviço Social -, é preciso considerar uma série de fatores, além da variável social. O assistente social, também contribui nesse processo, mas ele não é o único. Assim, o item está errado.

Resposta: ERRADO

21. FUNDEP – 2016 – Serviço Social

O fórum máximo de deliberação da profissão do assistente social, para os fins da Lei Nº 8.662/93, quando são fixados os limites de sua competência e forma de convocação, dar-se-á nas:

- (a) assembleias dos CRESSs.
- (b) reuniões dos CRESSs.
- (c) reuniões conjuntas do CFESS e dos CRESSs.
- (d) reuniões do CFESS em Brasília (DF).

RESOLUÇÃO:

Conforme o art. 9º da lei 8 662/93:

Art. 9º - O fórum máximo de deliberação da profissão para os fins desta lei dar-se-á nas reuniões conjuntas dos Conselhos Federal e Regionais, que inclusive fixarão os limites de sua competência e sua forma de convocação.

Resposta: Letra C

22. CESPE – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() A certidão de responsabilidade técnica, a ser fornecida ao assistente social solicitante, é expedida pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e assinada pelo presidente do CFESS.

RESOLUÇÃO:

Conforme a Resolução CFESS n.º 792/2017, deferido o pedido de anotação da responsabilidade técnica, o CRESS expedirá a certidão de responsabilidade técnica assinada pelo presidente do Conselho Regional. Não faz sentido um conselho emitir um documento e o presidente do outro conselho assinar.

Resposta: ERRADO

23. CESPE – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() Para exercer a função de supervisor de estagiários em serviço social, o profissional deve ter, necessariamente, especialização em supervisão de estágio em serviço social.

RESOLUÇÃO:

Como estudamos, essa é uma atribuição privativa do assistente social. Não é preciso ter nenhuma especialização para supervisionar estagiário de serviço social.

Resposta: ERRADO

24. CRESCER CONSULTORIAS – 2018 – Assistente Social

De acordo com a Lei nº 8.662/93, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, são atribuições privativas do Assistente Social, **EXCETO**:

- (a) Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regional.
- (b) Atuar diretamente ligado com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário.
- (c) Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- (d) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

RESOLUÇÃO

De acordo com o art 5º, da lei 8662/93:

II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;

[..]

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

[..]

XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regional;

Resposta: LETRA B

25. COPEVE – UFAL – 2017 – Assistente Social

Fazem parte da metodologia de trabalho e de domínio específico e exclusivo do assistente social os seguintes instrumentos, em conformidade com o CFESS (2004):

- I. estudo social e perícia social;
- II. laudo social e parecer social;
- III. diagnóstico social e relatório social;
- IV. síntese e análise situacional.

Dos itens, verifica-se que estão corretos apenas

- (a) I e II.
- (b) I e IV.
- (c) III e IV.
- (d) I, II e III.
- (e) II, III e IV.

RESOLUÇÃO

Embora não tenhamos estudado especificamente esse documento, é possível resolver a questão lembrando das atribuições privativas. Art. 5º, lei 8662/93:

*IV - realizar vistorias, **perícias técnicas**, **laudos periciais**, informações e **pareceres** sobre a matéria de Serviço Social;*

Resposta: LETRA A

26. CRESCER CONSULTORIAS – 2019 – Assistente Social

Joana, assistente social do município de Pedro do Rosário-MA, foi convocada a atuar como perita em uma situação de visita domiciliar. Neste caso, ela deve

- I. informar que a perícia deve ser feita por peritos criminais especializados.
- II. negar, pois atuar como perito é terminantemente vedado pela Lei Orgânica de Assistência Social.
- III. aceitar, posto que um parecer em matéria de Serviço Social integra a atribuição privativa do assistente social.

É verdadeiro o que se afirma em:

- (a) I
- (b) I e II
- (c) III
- (d) II

RESOLUÇÃO:

Na mesma linha da questão anterior. De acordo com o art. 5º, lei 8662/93:

*IV - realizar vistorias, **perícias técnicas**, **laudos periciais**, informações e **pareceres** sobre a matéria de Serviço Social;*

Resposta: LETRA C

27. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() Compete ao CRESS estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

RESOLUÇÃO:

Como nós estudamos, essa competência é do CFESS e não do CRESS. Art. 8º da lei 8662/93:

VII - estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados;

Resposta: ERRADO

28. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() Constitui atribuição privativa do assistente social planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.

RESOLUÇÃO

Como nós estudamos, essa é uma competência e **NÃO uma atribuição privativa**.

Art. 4º, lei 8662/93:

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

Resposta: ERRADO

29. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() Somente poderão exercer a profissão de assistente social os indivíduos que possuírem o diploma em curso de graduação em serviço social e realizarem a inscrição em qualquer CRESS.

RESOLUÇÃO:

Como estudamos, o CRESS no qual o assistente social deve ter registro é aquele que tem jurisdição naquela área de atuação.

Como coloca o parágrafo único do art. 2º da lei nº 8662/93:

“O exercício da profissão de Assistente Social requer prévio registro nos Conselhos Regionais que tenham jurisdição sobre a área de atuação do interessado nos termos desta lei”.

Resposta: ERRADO

30. MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – 2018 – Assistente Social

A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Em seu Art. 20, regulamenta a composição dos Conselhos: Regional e Federal de Serviço Social, sendo constituído de:

- (a) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com doze membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e seis membros do Conselho Fiscal, e doze suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de quatro anos(...).
- (b) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com oito membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois

- Tesoureiros e dois membros do Conselho Fiscal, e oito suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos(...).
- (c) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos(...).
- (d) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com seis membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a) e dois membros do Conselho Fiscal, e seis suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de dois anos(...).
- (e) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com dezoito membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois vice-Secretários, dois Tesoureiros e dois vice-Tesoureiros, dois Diretores de comunicação, dois Diretores de formação, quatro Agentes fiscais e dezoito suplentes eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de quatro anos(...).

RESOLUÇÃO:

De acordo com o art. 20 da lei 8662/93: O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contarão cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta.

Resposta: LETRA C**31. CRESCER CONSULTORIAS – 2019 – Assistente Social**

Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I. ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- II. dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação.
- III. coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.
- IV. realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

É correto o que se afirma em:

- (a) I e IV
- (b) I, II e III
- (c) II, III e IV
- (d) I, II, III e IV

RESOLUÇÃO

Os itens foram copiados literalmente do art. 5º da lei 8662/93:

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;

VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;

X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;

XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional;

Resposta: LETRA D

32. COSEAC – 2019 – Assistente Social

A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993 - estabelece algumas competências do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Dentre estas competências, destaca-se o(a):

- (a) zelo pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como tribunal regional de ética profissional.
- (b) elaboração do regimento interno, submetendo-o às instâncias coletivas da categoria profissional.
- (c) organização e manutenção do registro profissional dos assistentes sociais em todo território brasileiro.
- (d) observação da legislação trabalhista e a sua aplicabilidade no exercício profissional.
- (e) assessoramento aos Conselhos Regionais de Serviço Social, sempre que se fizer necessário.

RESOLUÇÃO

De acordo com o art. 8º da lei 8662/93:

II - assessorar os CRESS, sempre que se fizer necessário;

Todas as outras competências apresentadas são dos CRESS, exceto a letra "d". Ela não consta, em sua literalidade, nas competências do CRESS descritas no art. 10º da lei 8662/93.

Resposta: LETRA E

33. CETAP – 2016 – Assistente Social

A Lei n.º 8.662/93, em seu art. 4.º explicita as competências do assistente social. As alternativas abaixo contêm competências do assistente social, exceto:

- (a) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

- (b) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- (c) Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, com participação da sociedade civil.
- (d) Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.
- (e) Prestar consultoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos físicos, políticos e sociais de alguns privilegiados.

RESOLUÇÃO:

Como podemos constatar pelo art. 4º da lei 8662/93, a única alternativa que não é uma competência do assistente social é a letra "e".

II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;

V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;

VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;

VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;

Resposta: LETRA E

34. CETAP – 2016 – Serviço Social

Nos termos do art. 2º da Lei 8.662/93, somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

- I- os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;
- II- os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e certificado em órgão competente no exterior;
- III- os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei n.º 1.889, de 13 de junho de 1953.

É correto o que se afirma em:

- (a) I, apenas.
- (b) I e II, apenas.
- (c) I e III, apenas.

(d) II e III, apenas.

(e) I, II e III.

RESOLUÇÃO

Essa é a típica questão sobre esse tema.

O que a questão quer saber, é quem são as pessoas aptas a irem até o CRESS fazer o seu registro.

Basicamente, ela fez um copiar + colar do art. 2º da lei 8662/93.

Vamos passar um a um.

I - os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

É isso mesmo! Foi copiado da mesma forma que está na lei! Sendo assim, está correto.

II- os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e certificado em órgão competente no exterior;

Aqui temos um erro. Percebam que a banca copiou a literalidade até a penúltima palavra e então tentou dar o bote. Mas nós estamos atentos. A última palavra deveria ser "Brasil". Ainda que você não soubesse do artigo 2º, pense comigo. Não faz sentido uma profissão que vai ser exercida no Brasil, ter o seu diploma revalidado em outro país. Logo, o item está errado.

III- os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei n.º 1.889, de 13 de junho de 1953.

Perfeito. Foi copiado igual está na lei. Logo, item correto.

Resposta: LETRA C

35.CETAP – 2016 – Assistente Social

Sobre as competências do Assistente Social previstas na Lei de Regulamentação da profissão (Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993), assinale a alternativa incorreta.

- (a) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- (b) Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- (c) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

- (d) Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades tão somente públicas.
- (e) Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

RESOLUÇÃO

Vamos tentar identificar aquela ação, que para ser executada necessariamente requer um assistente social. De acordo com o art. 4º da lei 8662/93:

XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;

Reparem que o item ainda comete um segundo erro. Ele afirma que “em entidades tão somente públicas”, quando na verdade, são entidades públicas e privadas.

Resposta: LETRA D

36.FUMARC – 2018 – Assistente Social

De acordo com a Lei Federal 8.662/93, qual dos Conselhos listados a seguir tem como uma de suas atribuições funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional?

- (a) Conselho de Ética Profissional (CEP).
- (b) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).
- (c) Conselho Nacional de Ética em Serviço Social (CNESS).
- (d) Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

RESOLUÇÃO

Lembra que os CRESS funcionam como Tribunais Regionais de Ética Profissional? Logo, a função de Tribunal Superior compete ao CFESS.

De acordo com o art. 8º da lei 8662/93:

V - funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional

Resposta: LETRA B

37.UFSC – 2019 – Serviço Social (Adaptada)

Em relação às atribuições e competências profissionais do assistente social, indique se as afirmativas abaixo são verdadeiras (V) ou falsas (F) e assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- () A supervisão de estágios em serviço social é atribuição privativa do assistente social e deve expressar a indissociabilidade entre o trabalho e a formação profissional.
- () A realização de estudos socioeconômicos é atribuição privativa do assistente social, dado o reconhecimento da contribuição profissional em realizá-lo, conquistado há algumas décadas.

RESOLUÇÃO

Sobre a supervisão de estágio. Para supervisionar um estagiário de serviço obrigatoriamente, o supervisor deve ser assistente social. Art. 5º da lei 8662/93:

VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;

Assim, o primeiro item é CORRETO.

Já o segundo item afirma que a realização de estudos econômicos é atribuição privativa do Serviço Social. Na verdade, isso é uma competência, pois também pode ser desempenhado por profissionais de outras áreas. Assim, o item está errado.

Resposta: CERTO / ERRADO

38. UFSC – 2019 – Serviço Social

Com base na Lei nº 8.662/1993, que "dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências", analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. A designação profissional de assistente social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.
 - II. Cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão.
 - III. A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública no Brasil e no exterior.
 - IV. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de assistente social.
- (a) Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.
 - (b) Somente as afirmativas II e IV estão corretas.
 - (c) Somente as afirmativas I, II e III estão corretas.
 - (d) Somente as afirmativas II e III estão corretas.
 - (e) Somente as afirmativas I e IV estão corretas.

RESOLUÇÃO:

Essa questão é excelente, porque ela reúne tudo que estudamos na nossa aula.

Vamos analisar cada um dos itens.

I. A designação profissional de assistente social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

Perfeito. Item correto.

Uma cópia literal do art. 3º da lei 8662/93:

Art. 3º - A designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.

II. Cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão.

Quem você acha que deve ser comunicado sobre os campos de estágio, o CRESS ou CFESS? Muito bem, os CRESS. Imagina se o CFESS fosse comunicado dos campos de estágio do país inteiro? Impossível. Item errado.

Art. 14 da lei 8662/93:

Art. 14 - Cabe às Unidades de Ensino credenciar e comunicar aos Conselhos Regionais de sua jurisdição os campos de estágio de seus alunos e designar os Assistentes Sociais responsáveis por sua supervisão.

III. A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública no Brasil e no exterior.

Esse item exige muita atenção, pois é a última palavra que muda o sentido da afirmação por completo. A carteira de identidade profissional possui todas as características listadas na afirmação. Todavia, ela é válida, somente em território nacional. Item errado.

Art. 17 da lei 8662/93:

Art. 17 - A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, e terá fé pública em todo o território nacional.

IV. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de assistente social.

Perfeito. Item correto.

O item copiou literalmente o que está escrito no art. 22, da lei 8662/93:

O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de Assistente Social.

Resposta: LETRA E

39. Fundep – Prefeitura Uberaba – 2016 – Assistente Social

Assinale a alternativa que apresenta uma penalidade que não é aplicada pelos CRESSs aos infratores dos dispositivos da Lei 8.662/93.

(a) Cancelamento definitivo do registro nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.

- (b) Multa no valor de um a cinco vezes a anuidade vigente.
- (c) Suspensão de um a dois anos do exercício profissional.
- (d) Suspensão de 60 dias e processo ético.

RESOLUÇÃO

Essa é a típica questão sobre esse tema.

Ela está cobrando a literalidade da lei.

Como nós acabamos de estudar e de acordo com o art. 16 da Lei 8662/93:

Art. 16 - Os CRESS aplicarão as seguintes penalidades aos infratores dos dispositivos desta Lei:

I - multa no valor de uma a cinco vezes a anuidade vigente;

II - suspensão de um a dois anos de exercício da profissão ao Assistente Social que, no âmbito de sua atuação, deixar de cumprir disposições do Código de Ética, tendo em vista a gravidade da falta;

III - cancelamento definitivo do registro, nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.

Assim, temos que a única alternativa não mencionada é a "D". Não existe suspensão de 60 dias. Ela varia de 1 a 2 anos.

Resposta: Letra D

40. IADES – 2019 – Serviço Social

De acordo com a legislação da profissão do(a) assistente social, a aprovação dos regimentos internos dos Conselhos Regionais de Serviço Social no fórum máximo de deliberação compete

- (a) ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).
- (b) aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).
- (c) à Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS).
- (d) à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).
- (e) à Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ANAS).

RESOLUÇÃO

Como colocado no art. 8º da lei 8662/93, essa competência é do CFESS:

III - aprovar os Regimentos Internos dos CRESS no fórum máximo de deliberação do conjunto CFESS-CRESS;

Resposta: LETRA A

E aqui concluímos o nosso primeiro encontro.
Na próxima aula, vamos continuar estudando outras normativas do Serviço Social.
Até breve!

Prof. Getúlio Alves

Lista de questões

1. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

Julgue os itens a seguir em certo ou errado:

() É ao Conselho Federal de Serviço Social que o assistente social deve denunciar quaisquer infrações a princípios e diretrizes do Código de Ética.

2. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

Nos serviços de saúde, é atribuição privativa do assistente social a notificação às autoridades competentes dos casos de violência a crianças e adolescentes.

3. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

A alta a pedido do usuário é atribuição do assistente social, já que esse procedimento, na maioria das vezes, é motivado por determinantes sociais.

4. FUNDATEC – 2019 – Prefeitura de Santa Rosa (ADPTADA)

Constitui atribuição privativa do/a assistente social a participação na elaboração e gerenciamento das políticas sociais, e na formulação e implementação de programas sociais.

5. Cespe – 2018 – HUB – SERVIÇO SOCIAL

A montagem de processo e o preenchimento de formulários para a viabilização de Tratamento Fora do Domicílio e de medicação de alto custo são atribuições privativas do assistente social nos serviços de saúde.

6. FCC - 2018 - ALESE - Analista Legislativo - Assistência Social

Conforme estabelece a Lei nº 8.662/1993, são atribuições privativas do Assistente Social:

(a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Assistência Social.

(b) Planejar, organizar e administrar programas e projetos.

(c) Assessorar e dar consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social.

(d) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria referente a políticas sociais e transversais, garantidoras de direitos.

(e) Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Gestores de Política Públicas.

7. Instituto Excelência - 2019 - Prefeitura de Rio Novo - MG

Segundo a Lei nº 8.662 de 7 de julho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências, Art. 2º Somente poderão exercer a profissão de Assistente Social: Assinale a alternativa INCORRETA.

- (a) os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente.
- (b) os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e registrado em órgão competente no Brasil.
- (c) os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei nº 1.889, de 13 de junho de 1953.
- (d) Nenhuma das alternativas.

8. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue os itens a seguir em certo ou errado.

() É da competência do CRESS, em suas respectivas áreas de jurisdição, fixar, em assembleia da categoria, as anuidades que devem ser pagas pelos assistentes sociais.

9. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

() Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

10. CRESCER CONSULTORIA – 2019 – Assistente Social

Compete ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício das seguintes atribuições, **EXCETO**:

- (a) prestar assessoria técnico-consultiva exclusivamente aos organismos públicos, em matéria de Serviço Social.
- (b) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.
- (c) funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional.
- (d) orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS.

11. UFRJ – 2019 – Assistente Social

No que concerne às competências e atribuições privativas do/a assistente social, o documento *Atribuições privativas do/a Assistente Social em questão* afirma que a delimitação do caráter da atividade privativa do assistente social é a sua qualificação enquanto:

- (a) ideologia, área e unidade de Serviço Social.
- (b) técnica, ideologia e matéria do serviço Social.
- (c) área, unidade e projeto político do Serviço Social
- (d) matéria, área e unidade de Serviço Social.
- (e) unidade, matéria e técnica de Serviço Social.

12. FACET – 2018 – Assistente Social

Constituem *atribuições privativas* do/a assistente social, conforme a lei de regulamentação da profissão (8662/92), EXCETO:

- (a) Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- (b) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.
- (c) Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas.
- (d) Ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- (e) Planejar, organizar e administrar benefícios.

13. COSEAC – 2019 – Assistente Social

Um assistente social é contratado para prestar serviços numa instituição pública de assistência social. Nesta instituição, é solicitado ao profissional que realize vistorias e perícias técnicas e pareceres sobre matéria de serviço social. Segundo a Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993 -, estas ações constituem:

- (a) competências do assistente social nas áreas da assistência social e saúde.
- (b) instrumentos necessários ao saber profissional.
- (c) atribuições privativas do assistente social.
- (d) formas de contribuir para o bom desempenho profissional.
- (e) elementos necessários de atuação profissional na área da política nacional de assistência social.

14. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue o item a seguir em certo ou errado.

() É atribuição privativa do assistente social elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, empresas, entidades e organizações populares.

15. FUNCERN – 2018 – Assistente Social

A profissão do/a assistente social é regulamentada pela Lei nº 8.662/1993. Essa Lei assegura objetivamente atribuições privativas e competências do/a assistente social. Com base na referida Lei, analise as competências elencadas nos itens a seguir:

I encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população.

II planejar, organizar e administrar os Serviços Sociais e as Unidades de Serviço Social.

III planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.

IV planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.

Constitui(em) competência(s) do/a assistente social, o disposto nos itens:

- (a) I e II apenas.
- (b) I, II e III apenas.
- (c) I, II, III e IV.
- (d) I, II e IV.

16. FUNCERN – 2018 – Assistente Social

De acordo com a Lei nº 8.662/1993, que dispõe sobre a Regulamentação da profissão de assistente social, é de competência do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), na qualidade de órgão normativo de grau superior

- (a) expedir carteiras profissionais de assistentes sociais.
- (b) organizar e manter o registro profissional dos/as assistentes sociais.
- (c) estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.
- (d) aplicar as sanções previstas no Código de Ética Profissional.

17. FUNCERN – 2018 – Assistente Social

Conforme o contexto da lei que dispõe sobre a profissão de Assistente Social (8.662/1993), são consideradas atribuições privativas do Assistente Social

- (a) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- (b) realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- (c) planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.
- (d) planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

18. FUNCERN – 2019 – Assistente Social

A Lei Nº 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Nesse sentido, apresenta o elenco de competências e atribuições privativas do Assistente Social. Então, pode ser considerada competência do Assistente Social

- (a) dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social.
- (b) coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social.
- (c) realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre matéria de Serviço Social.
- (d) orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso desses recursos no atendimento e na defesa de seus direitos.

19. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue os itens a seguir em certo ou errado.

- () As delegacias seccionais contarão com dois membros efetivos: um delegado e um tesoureiro, indicados pelo CRESS.

20. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

- () É competência privativa do assistente social planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.

21. Fundep – 2016 - Assistente Social

O fórum máximo de deliberação da profissão do assistente social, para os fins da Lei Nº 8.662/93, quando são fixados os limites de sua competência e forma de convocação, dar-se-á nas:

- (a) assembleias dos CRESSs.
- (b) reuniões dos CRESSs.
- (c) reuniões conjuntas do CFESS e dos CRESSs.
- (d) reuniões do CFESS em Brasília (DF).

22. CESPE – 2019 – Assistente Social

Julgue os itens a seguir em certo ou errado.

- () A certidão de responsabilidade técnica, a ser fornecida ao assistente social solicitante, é expedida pelo Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) e assinada pelo presidente do CFESS.

23. CESPE – 2019 – Assistente Social

- () Para exercer a função de supervisor de estagiários em serviço social, o profissional deve ter, necessariamente, especialização em supervisão de estágio em serviço social.

24. CRESCER CONSULTORIAS – 2018 – Assistente Social

De acordo com a Lei nº 8.662/93, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social, são atribuições privativas do Assistente Social, **EXCETO**:

- (a) Fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regional.
- (b) Atuar diretamente ligado com o sistema de garantia de direito, exigindo uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário.
- (c) Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social.
- (d) Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

25. COPEVE – UFAL – 2017 – Assistente Social

Fazem parte da metodologia de trabalho e de domínio específico e exclusivo do assistente social os seguintes instrumentos, em conformidade com o CFESS (2004):

- I. estudo social e perícia social;
- II. laudo social e parecer social;
- III. diagnóstico social e relatório social;
- IV. síntese e análise situacional.

Dos itens, verifica-se que estão corretos apenas

- (a) I e II.
- (b) I e IV.
- (c) III e IV.
- (d) I, II e III.
- (e) II, III e IV.

26. CRESCER CONSULTORIAS – 2019 – Assistente Social

Joana, assistente social do município de Pedro do Rosário-MA, foi convocada a atuar como perita em uma situação de visita domiciliar. Neste caso, ela deve

- I. informar que a perícia deve ser feita por peritos criminais especializados.
- II. negar, pois atuar como perito é terminantemente vedado pela Lei Orgânica de Assistência Social.
- III. aceitar, posto que um parecer em matéria de Serviço Social integra a atribuição privativa do assistente social.

É verdadeiro o que se afirma em:

- (a) I
- (b) I e II
- (c) III
- (d) II

27. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

Julgue os itens a seguir em certo ou errado:

- () Compete ao CRESS estabelecer os sistemas de registro dos profissionais habilitados.

28. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

- () Constitui atribuição privativa do assistente social planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais.

29. QUADRIX – 2019 – Assistente Social

- () Somente poderão exercer a profissão de assistente social os indivíduos que possuírem o diploma em curso de graduação em serviço social e realizarem a inscrição em qualquer CRESS.

30. MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – 2018 – Assistente Social

A Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993, dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Em seu Art. 20, regulamenta a composição dos Conselhos: Regional e Federal de Serviço Social, sendo constituído de:

- (a) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com doze membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e seis membros do Conselho Fiscal, e doze suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de quatro anos(...).
- (b) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com oito membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e dois membros do Conselho Fiscal, e oito suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos(...).
- (c) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com nove membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois Tesoureiros e três membros do Conselho Fiscal, e nove suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de três anos(...).
- (d) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com seis membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário(a), Tesoureiro(a) e dois membros do Conselho Fiscal, e seis suplentes, eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de dois anos(...).

- (e) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) contando cada um com dezoito membros efetivos: Presidente, Vice-Presidente, dois Secretários, dois vice-Secretários, dois Tesoureiros e dois vice-Tesoureiros, dois Diretores de comunicação, dois Diretores de formação, quatro Agentes fiscais e dezoito suplentes eleitos dentre os Assistentes Sociais, por via direta, para um mandato de quatro anos(...).

31. CRESCER CONSULTORIAS – 2019 – Assistente Social

Constituem atribuições privativas do Assistente Social:

- I. ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.
- II. dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação.
- III. coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social.
- IV. realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social.

É correto o que se afirma em:

- (a) I e IV
- (b) I, II e III
- (c) II, III e IV
- (d) I, II, III e IV

32. COSEAC – 2019 – Assistente Social

A Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social - Lei nº 8.662/1993 - estabelece algumas competências do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Dentre estas competências, destaca-se o(a):

- (a) zelo pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como tribunal regional de ética profissional.
- (b) elaboração do regimento interno, submetendo-o às instâncias coletivas da categoria profissional.
- (c) organização e manutenção do registro profissional dos assistentes sociais em todo território brasileiro.
- (d) observação da legislação trabalhista e a sua aplicabilidade no exercício profissional.
- (e) assessoramento aos Conselhos Regionais de Serviço Social, sempre que se fizer necessário.

33. CETAP – 2016 – Assistente Social

A Lei n.º 8.662/93, em seu art. 4.º explicita as competências do assistente social. As alternativas abaixo contêm competências do assistente social, exceto:

- (a) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.
- (b) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- (c) Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social, com participação da sociedade civil.
- (d) Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais.
- (e) Prestar consultoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos físicos, políticos e sociais de alguns privilegiados.

34. CETAP – 2016 – Serviço Social

Nos termos do art. 2º da Lei 8.662/93, somente poderão exercer a profissão de Assistente Social:

I- os possuidores de diploma em curso de graduação em Serviço Social, oficialmente reconhecido, expedido por estabelecimento de ensino superior existente no País, devidamente registrado no órgão competente;

II- os possuidores de diploma de curso superior em Serviço Social, em nível de graduação ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino sediado em países estrangeiros, conveniado ou não com o governo brasileiro, desde que devidamente revalidado e certificado em órgão competente no exterior;

III- os agentes sociais, qualquer que seja sua denominação com funções nos vários órgãos públicos, segundo o disposto no art. 14 e seu parágrafo único da Lei n.º 1.889, de 13 de junho de 1953.

É correto o que se afirma em:

- (a) I, apenas.
- (b) I e II, apenas.
- (c) I e III, apenas.
- (d) II e III, apenas.
- (e) I, II e III.

35. CETAP – 2016 – Assistente Social

Sobre as competências do Assistente Social previstas na Lei de Regulamentação da profissão (Lei n.º 8.662, de 7 de junho de 1993), assinale a alternativa incorreta.

- (a) Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos.
- (b) Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades.
- (c) Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais.

- (d) Dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades tão somente públicas.
- (e) Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares.

36. FUMARC – 2018 – Assistente Social

De acordo com a Lei Federal 8.662/93, qual dos Conselhos listados a seguir tem como uma de suas atribuições funcionar como Tribunal Superior de Ética Profissional?

- (a) Conselho de Ética Profissional (CEP).
- (b) Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).
- (c) Conselho Nacional de Ética em Serviço Social (CNESS).
- (d) Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).

37. UFSC – 2019 – Serviço Social

Em relação às atribuições e competências profissionais do assistente social, indique se as afirmativas abaixo são verdadeiras (V) ou falsas (F) e assinale a alternativa que apresenta a sequência correta, de cima para baixo.

- () A supervisão de estágios em serviço social é atribuição privativa do assistente social e deve expressar a indissociabilidade entre o trabalho e a formação profissional.
- () A realização de estudos socioeconômicos é atribuição privativa do assistente social, dado o reconhecimento da contribuição profissional em realizá-lo, conquistado há algumas décadas.

38. UFSC – 2019 – Serviço Social

Com base na Lei nº 8.662/1993, que "dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências", analise as afirmativas abaixo e assinale a alternativa correta.

- I. A designação profissional de assistente social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente.
 - II. Cabe às unidades de ensino credenciar e comunicar ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) os campos de estágio de seus alunos e designar os assistentes sociais responsáveis por sua supervisão.
 - III. A Carteira de Identificação Profissional expedida pelos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) servirá de prova para fins de exercício profissional e de Carteira de Identidade Pessoal, com fé pública no Brasil e no exterior.
 - IV. O Conselho Federal e os Conselhos Regionais terão legitimidade para agir contra qualquer pessoa que infringir as disposições que digam respeito às prerrogativas, à dignidade e ao prestígio da profissão de assistente social.
- (a) Somente as afirmativas I, III e IV estão corretas.
 - (b) Somente as afirmativas II e IV estão corretas.
 - (c) Somente as afirmativas I, II e III estão corretas.

- (d) Somente as afirmativas II e III estão corretas.
- (e) Somente as afirmativas I e IV estão corretas.

39. Fundep – Prefeitura Uberaba – 2016 – Assistente Social

Assinale a alternativa que apresenta uma penalidade que não é aplicada pelos CRESSs aos infratores dos dispositivos da Lei 8.662/93.

- (a) Cancelamento definitivo do registro nos casos de extrema gravidade ou de reincidência contumaz.
- (b) Multa no valor de um a cinco vezes a anuidade vigente.
- (c) Suspensão de um a dois anos do exercício profissional.
- (d) Suspensão de 60 dias e processo ético.

40. IADES – 2019 – Serviço Social

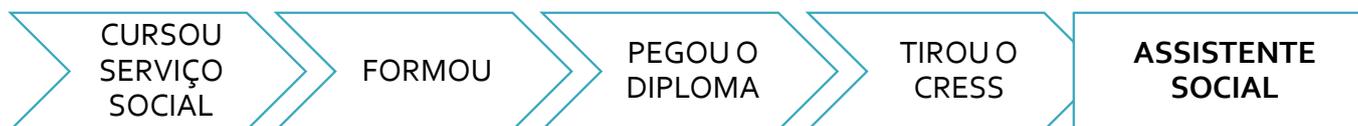
De acordo com a legislação da profissão do(a) assistente social, a aprovação dos regimentos internos dos Conselhos Regionais de Serviço Social no fórum máximo de deliberação compete

- (a) ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS).
- (b) aos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS).
- (c) à Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS).
- (d) à Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).
- (e) à Associação Brasileira de Assistentes Sociais (ANAS).

Gabarito

- | | | |
|------------|------------|--------------------|
| 1. ERRADO | 15. D | 29. ERRADO |
| 2. ERRADO | 16. C | 30. C |
| 3. ERRADO | 17. A | 31. D |
| 4. ERRADO | 18. D | 32. E |
| 5. ERRADO | 19. ERRADO | 33. E |
| 6. C | 20. ERRADO | 34. C |
| 7. D | 21. C | 35. D |
| 8. C | 22. ERRADO | 36. B |
| 9. C | 23. ERRADO | 37. CERTO / ERRADO |
| 10. A | 24. B | 38. E |
| 11. D | 25. A | 39. D |
| 12. E | 26. C | 40. A |
| 13. C | 27. ERRADO | |
| 14. ERRADO | 28. ERRADO | |

Resumo direcionado



NÃO EXISTE ASSISTENTE SOCIAL SEM REGISTRO EM CONSELHO DA JURISDIÇÃO!

A designação profissional de Assistente Social é privativa dos habilitados na forma da legislação vigente

ATRIBUIÇÃO PRIVATIVA X COMPETÊNCIA

Atribuições Privativas: são manejos exclusivos do assistente social. Eles são exclusivos porque são oriundos especificamente da nossa qualificação profissional e **NÃO podem, em hipótese alguma,** ser executados por outros profissionais

Como identificar uma atribuição privativa?

1º - Elas estão ligadas às ações da profissão de Serviço Social.

Exemplo: condução de estudos na área de serviço social; formulação de relatório, laudo ou parecer social; ensino em área específica do serviço social, como a supervisão de estágio.

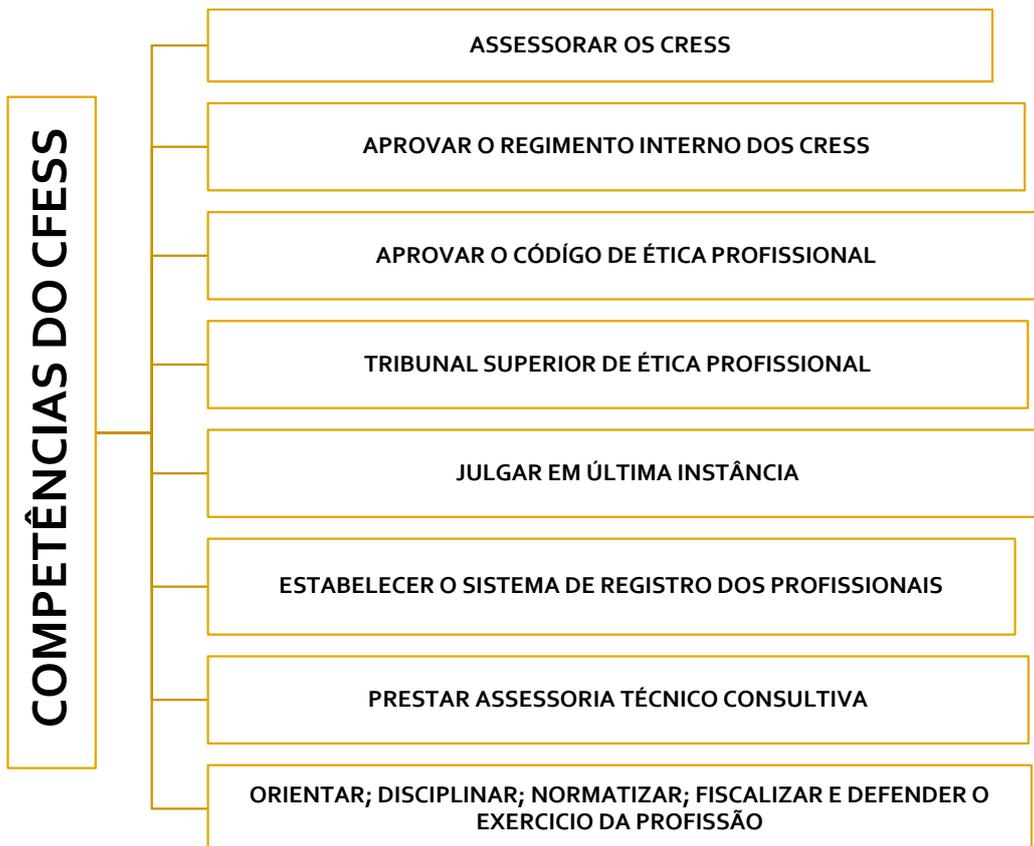
2º - Elas remetem à atuação do assistente social nas entidades que representam à categoria, que são o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social) e o CFESS (Conselho Federal de Serviço Social).

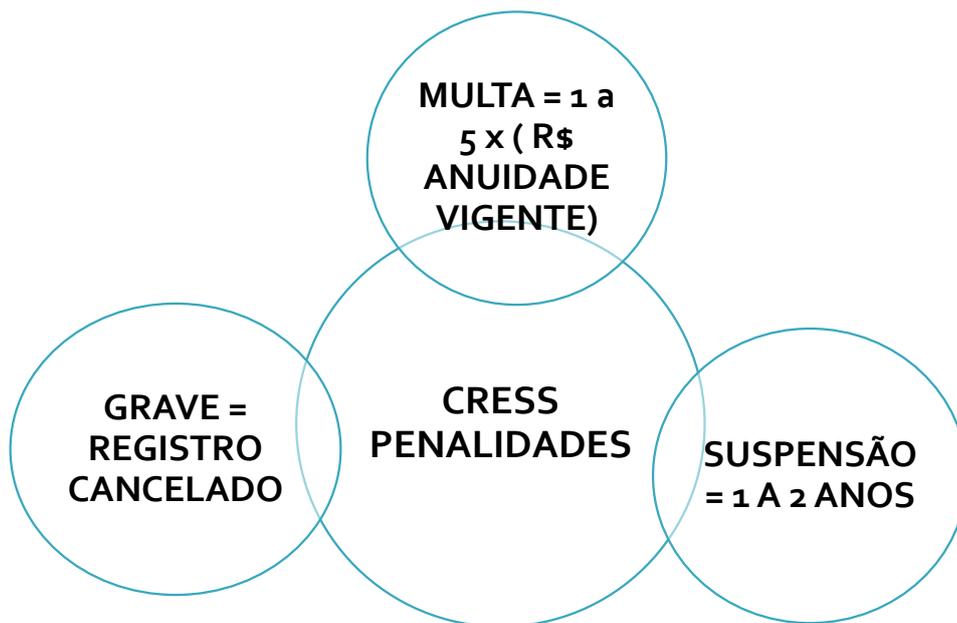
3º - Sempre que ficar na dúvida, tente pensar da seguinte forma: "Eu preciso obrigatoriamente ser assistente social para fazer essa atividade?" Se a resposta for SIM, você está diante de uma atribuição privativa.

Competências: são manejos gerais que são reconhecidos aos profissionais de serviço social pela sua qualificação profissional, mas que **não são exclusivos**. Por esse motivo, eles também podem ser designados a outros profissionais.

CFESS/CRESS

Reunião CFESS/CRESS = **fórum máximo de deliberação da categoria.**





Composição dos **09** membros efetivos que compõem o **CFESS/CRESS**. Fora eles, ainda existem mais **09** suplentes.

01 PRESIDENTE



01 VICE PRESIDENTE



02 SECRETÁRIOS



02 TESOUREIROS



03 CONSELHEIROS FISCAIS

